



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 188/2022

Cortês-PE, 15 de agosto de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS,

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE

CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês
Recebido em 15/08/2022
05 11:36 horas

Assunto: Tramitação dos Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

Cabe relembrar que ainda tramitam nessa Casa Legislativa os seguintes Projetos de Leis, pendentes de votação e que já ultrapassaram os prazos regimentais para que sejam apreciados:

Nº DO PROJETO DE LEI	EMENTA DA PROPOSITURA	REGIME DE TRAMITAÇÃO	DATA DE PROTOCOLO NA CÂMARA DE VEREADORES
PL Nº 009/2021	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS E SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA COMERCIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	REGIME DE URGÊNCIA	09/03/2021 (OFÍCIO GAB Nº 091/2021)
PL Nº 020/2021	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DE SANTA TEREZINHA, QUE PASSA TER O NOME DE “RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LUÍS MÁRIO MOURA BORBA”	REGIME NORMAL	17/11/2021 (OFÍCIO GAB Nº 279/2021)

[Handwritten signature]



OFÍCIO GAB Nº 188/2023

Cortes-PE, 15 de agosto de 2023.

Recebido em
15/08/2023
Secretaria Mun Cortes

Excepcionais Senhor
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortes-PE
Av. Rio Grande, nº 164,
Centro, Cortes-PE
CEP: 55.525-000

Assunto: Transmissão dos Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Reúna Presidente da Câmara de Vereadores de Cortes
Tenho a honra de transmitir Vossa Excepcional e venho ao mesmo tempo
quadrado de Projeto do Município de Cortes, após conforme abaixo descrito:
Que os projetos que ainda tramitam nessa Casa Legislativa os seguintes projetos
de lei, remanescem de votação e que já ultrapassaram os prazos regimentais para que
sejam aprovados.

Nº DO PROJETO DE LEI	EMENTA DA PROPOSTURA	REGIME DE TRAMITAÇÃO	DATA DE PROTOCOLO NA CÂMARA DE VEREADORES
PL Nº 008/2023	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORTES E SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA COMERCIALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	REGIME DE URGENCIA	08/03/2023 OFÍCIO GAB Nº 061/2023
PL Nº 020/2023	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DE SANTA TEREZINHA, QUE PASSA TER O NOME DE "RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE MARIO MOURA FORÇA".	REGIME NORMAL	15/08/2023 OFÍCIO GAB Nº 230/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

PL Nº 010/2022	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 211, NO CENTRO DA CIDADE DE CORTÊS	REGIME NORMAL	22/02/2022 (OFÍCIO GAB Nº 028/2022)
----------------	--	------------------	---

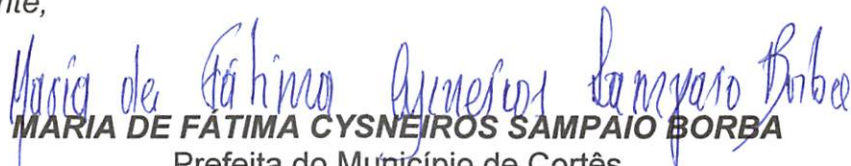
Todos os Projetos de Leis de Autoria do Poder Executivo elencados na tabela acima já decorreram o prazo regimental de tramitação, sem que o plenário da Câmara de Vereadores tenha apreciado definitivamente a matéria.

Desta feita, solicito que a Câmara de Vereadores quem encaminhe ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) cópias do inteiro teor das Atas dos debates das referidas proposições dentro das Comissões competentes, lista de presença das discussões nas Comissões, bem como sejam remetidos eventuais pareceres das Comissões e todo e quaisquer outros documentos que digam respeito à tramitação dos mencionados Projetos de Leis, para fins de conhecimento.

Ademais, reitero o teor das referidas exposições de motivos, destacando também que a morosidade na apreciação das matérias tem prejudicado não só o Município de Cortês, mas também à toda a população.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês